



SES
Secretaria de Estado
da Saúde



COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL – CIR REGIÃO SUL

RESOLUÇÃO Nº 015/2021 – CIR SUL

Itumbiara 14 de maio de 2021

**Aprova a Implantação do módulo
CAPS I no município de Goiatuba.**

A Coordenadora e o Vice Coordenador da Comissão Intergestores Regional Sul do Estado de Goiás, no uso das suas atribuições regimentais que lhe foram conferidas e considerando:

- 1- O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei 8080 de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS, o Planejamento da Saúde, a Assistência à Saúde e a Articulação Interfederativa;
- 2- A Portaria GM/MS nº 3.588 de 21 de dezembro de 2017, Altera as Portarias de Consolidação nº 3 e nº 6 de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre a Rede de Atenção Psicossocial e dá outras providências;
- 3- A Portaria nº 336 de 19 de fevereiro de 2002, estabelece as modalidades de CAPS e equipe mínima;

RESOLVE:

Art. 1º- Aprovar em reunião ordinária do dia 14 de maio de 2021, a Implantação módulo CAPS I para o município de Goiatuba.

Art. 2º- Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.


Patricia Lemes de Lima
Coordenadora


Mauro César Felício dos Santos
Vice-Cordenador